



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1415/2014

De, 01 de Setembro de 2014.

1708  
"Declara a *vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de exoneração à pedido*".

**Divina Maria da Silva Oda**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do Art. 65 e inciso I do Art. 66 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001, e considerando o pedido de desligamento desse órgão pelo(a) servidor(a) através de requerimento;

## R E S O L V E :

**Art. 1º.** - Declarar *vacância* a partir de 01/09/2014, decorrente de *exoneração do cargo de Gari*, da servidora **Maria José Souza da Silva**, do quadro de cargos da Administração Direta do Município, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Setembro de 2014.

**Divina Maria da Silva Oda**  
Prefeita Municipal